



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.279 de 10 de Maio de 2002.

**Ementa: DENOMINA DE “JOÃO COMES FERREIRA”
O GRUPO ESCOLAR AINDA SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NA SERRA DO
APERTO, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NÓS POMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “João Gomes Ferreira” o Grupo Escolar ainda sem denominação situado na Serra do Aperto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 10 de Maio de 2002.

Francisco Salomão de Moraes
Paulo Gonçalves Arraes
Francisco Roberto de Moura

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário